



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
ESTADO DE MATO GROSSO



DECRETO Nº 998 DE 1º DE Novembro DE 1.984

"DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA
QUE MENCIONA".

O DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições e

CONSIDERANDO ser o dia 1º de Novembro, data considerada no Calendário Cristão, como o DIA DE TODOS OS SANTOS,

CONSIDERANDO que a fé e o espírito eucarístico devem permanecer acessos, quando todos os cristãos, neste dia, dedicam-se às orações, frequentando os templos,

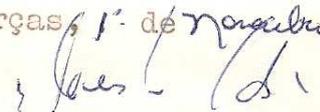
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO, o dia 1º de Novembro, a partir das 12:00 horas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 1º de Novembro de 1.984.


Dr. Carolino Gomes dos Santos
Prefeito Municipal